

21 março

69

DECRETO Nº 109

PROFESSOR ADHIMAR FLORES, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 2º das Disposições Transitórias da Constituição do Rito Brasileiro, ouvido o Supremo Conclave,

DECRETA:

São elevados ao Grau 18.º, Cavaleiro Rosa-Cruz ou Cavaleiro da Perfeição, os seguintes Irmãos:

- 1 - PEDRO PEREIRA;
- 2 - BENEDITO GONÇALVES ALMEIDA;
- 3 - JOSÉ DE PAULA EUFRÁSIO.

Membros Honorários da Loja Simbólica "Fraternidade e Civilismo", ao Gr.º de Poder Central - Guanabara.

Dado e traçado no Clima do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 21 dias do mês de março de 1969, E.º. V.º.

Fica o Gr.º. Secr.º. Geral da Magna Reitoria incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

O Sob.º. Gr.º. Primaz



PROFESSOR ADHIMAR FLORES

O GR.º. SECR.º. GERAL



ARIVALDO RAMOS

SELADO E TIMBRADO POR NÓS+

O Gr.º. Chanceler

DR. HUMBERTO CHAVES

Cup.º.

*1. Ex.º. de Arivaldo Ramos
de Alencar*